



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO  
Av. Sete de junho, 676 – Centro  
e-mail: [camaratobias@hotmail.com](mailto:camaratobias@hotmail.com) / site: [cmtobias.se.gov.br](http://cmtobias.se.gov.br) Fone.: 79-3541-2373  
Fax: 3541-5834  
GABINETE: VEREADOR – CARLOS ROBERTO ALVES MATOS

ILMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TOBIAS BARRETO/SE 16 de Março de 2017  
REQUERIMENTO Nº 67/2017

Tobias Barreto/SE, 16 de Março de 2017.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica municipal, na forma do artigo 138 parágrafo único do regimento interno, Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Diógenes José de Oliveira Almeida, que seja viabilizado um plano de Arborização e Jardinagem onde possa abranger toda nossa cidade.

Faço saber que o pleno desta Câmara Municipal, na forma da disposição legal acima mencionada, aprovou a presente proposição, conforme integra abaixo.

O vereador que abaixo subscreve apresenta a Mesa Diretora desta Casa, ouvindo o plenário e dispensando demais formalidades regimentais, requerimento ao excelentíssimo Sr. Prefeito, para expor e solicitar o que segue:

Considerando o nível de arborização de nossa cidade.

Considerando a necessidade de políticas afirmativas voltadas para o meio ambiente.

Considerando o baixo custo na plantio de árvores.

Se faz necessário o deferimento do presente pleito e resposta do que foi aqui revelado e aprovado em plenário nesta casa legislativa.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Tobias Barreto/SE, 16 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Alves Matos  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO  
APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 21 / 03 / 2017

